



Gabinete do Vereador Juninho Buguiu

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, ART. 125, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes **A PINTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA AO LADO DA "EMEF PROFESSORA MARIA DA PENHA", AVENIDA MARTIM AFONSO DE SOUZA NO BAIRRO INTERLAGOS.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização de pintura e revitalização da quadra poliesportiva localizada ao lado da EMEF Professora Maria da Penha, na Avenida Martim Afonso de Souza, no Bairro Interlagos.

O espaço é utilizado pelos alunos da unidade escolar e também pela comunidade para a prática de atividades esportivas, recreação e momentos de convivência. Com o desgaste natural da pintura, as linhas e marcações da quadra ficam prejudicadas, dificultando a prática adequada das modalidades esportivas e comprometendo a aparência e a conservação do espaço público.

A realização da pintura contribuirá para a revitalização da quadra, proporcionando um ambiente mais organizado, adequado, seguro e agradável para estudantes e moradores que utilizam o local.

Diante da importância do espaço para a comunidade escolar e para os moradores do Bairro Interlagos, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para a execução do serviço.





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

Plenário “Joaquim Calmon”, 11 de agosto de 2026.

Vereador(a) Juninho Buguiu – PSD



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340034003100370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340034003100370039003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **11/08/2026 11:05**

Checksum: **A5DF23A56C6A7CA57BADAF44F158CB4067426B1C566F88CD4F11408337BD596C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340034003100370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.